



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6419/2026 • Caxias - MA, 31/03/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar

filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Decretos

2. GABINETE

- Decretos

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

EDITAL

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - FLUENCY CAXIAS

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de seleção de estudantes para participação no **Programa Municipal de Formação em Línguas Estrangeiras – Fluency Caxias**, destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme as condições estabelecidas neste documento.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Municipal de Formação em Línguas Estrangeiras – Fluency Caxias tem como finalidade ampliar as oportunidades educacionais dos estudantes da rede pública municipal de Caxias – MA por meio do ensino de uma segunda língua.

1.2 O programa ofertará formação linguística nas seguintes línguas:

- Língua Inglesa
- Língua Francesa
- Língua Espanhola

1.3 O curso será desenvolvido no período de **abril a dezembro do ano letivo**, com carga horária de **5 horas aulas semanais**, organizadas em dois dias na semana em encontros de 3 horários e 2 horários, distribuídos da seguinte maneira:

MANHÃ

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00-9:30	Espanhol	Francês	Inglês		Inglês
09:40-11:30		Espanhol	Francês		

TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00-9:30	Francês	Espanhol	Inglês	Espanhol	Inglês
09:40-11:30			Francês		

1.4 O programa é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **150 (cento e cinquenta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **50 vagas para Língua Inglesa (2 turmas de 25 alunos cada – sendo destas 1 turma Matutino e a outra Vespertino)**
- **50 vagas para Língua Francesa (2 turmas de 25 alunos cada – sendo destas 1 turma Matutino e a outra Vespertino)**
- **50 vagas para Língua Espanhola (2 turmas de 25 alunos cada – sendo destas 1 turma Matutino e a outra Vespertino)**

2.2 Cada estudante poderá se inscrever **em apenas uma das línguas ofertadas**, no contraturno de estudo regular do estudante.

2.3 As vagas são destinadas **exclusivamente aos estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Caxias – MA.**

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do processo seletivo estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- I – Estar regularmente matriculado em escola da rede pública municipal de Caxias;
- II – Estar cursando entre o **6º e o 9º Ano do Ensino Fundamental**;
- III – Ter disponibilidade para participação nas aulas presenciais e nas atividades pedagógicas do programa, ofertadas no contraturno;
- IV – Apresentar autorização do responsável legal e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://caxias.ma.gov.br/inscricao->



[fluency-caxias/](#) no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

4.2 O link de inscrição será divulgado também pela secretaria de comunicação no portal institucional da Prefeitura.

4.3 Período de inscrição:

De 06/04/2026 até 10/04/2026.

Nenhuma inscrição realizada fora do período oficial será aceita

4.4 No ato da inscrição o estudante deverá informar:

- Nome completo
- Escola em que está matriculado
- Ano escolar
- Data de nascimento
- Telefone de contato
- Nome do responsável
- Idioma escolhido, entre outras perguntas presentes no formulário.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo poderá considerar os seguintes critérios:

- ordem de inscrição;
- análise das informações fornecidas – confirmação junto às escolas;
- distribuição equilibrada entre escolas da rede municipal.

5.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, será formado **cadastro de reserva**.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos estudantes selecionados será divulgada no dia 14 de abril de 2026, no **Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias**.

6.2 Também poderá ser divulgada nas redes sociais institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Caxias.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os estudantes selecionados deverão confirmar sua participação mediante entrega da seguinte documentação, entregues à Coordenação dos Anos Finais na Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia, no período de 16 e 17 de abril de 2026. Das 8:00 ao 12:00 e das 14:00 às 17:00.

- Declaração de que está devidamente matriculado na Rede Pública Escolar de Caxias-MA (solicitar junto à escola);
- Documento de Identificação do Estudante;
- Termo de Compromisso e Participação (Termo de responsabilidade do estudante) – assinar no ato da matrícula.
- Autorização e ciência dos pais/responsáveis, assinar no ato da matrícula.

7.2 O não comparecimento no período de confirmação da matrícula implicará na perda da vaga e na convocação de candidatos do cadastro de reserva.

8. DA FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

8.1 As aulas terão início no dia 20 de abril de 2026, na escola UIM Joaquim Francisco de Sousa, nos turnos Matutino e Vespertino.

8.2 Os estudantes deverão manter **frequência mínima de 75% da carga horária** do curso.

8.3 A participação nas atividades pedagógicas, projetos e apresentações culturais faz parte da formação proposta pelo projeto.

8.4 O estudante que apresentar faltas recorrentes ou descumprimento das normas poderá ser desligado do projeto.

9. DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

As aulas serão realizadas conforme a seguinte organização:

- **Francês:** terça-feira e quarta-feira (Matutino);
terça e quinta (Vespertino)
- **Inglês:** quarta-feira e sexta-feira (Matutino);
quarta-feira e sexta-feira (Matutino)
- **Espanhol:** segunda-feira e terça-feira (Matutino);
terça-feira e quinta-feira (Vespertino)
- A duração de cada aula será de **3 e 2 horas aulas por semana**, totalizando **5 horas aulas semanais**.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os estudantes que concluírem o curso com frequência mínima e participação nas atividades propostas receberão **certificado de participação emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do estudante implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias.

11.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias – MA, 27 de março de 2026.

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais

DECRETO

DECRETO Nº 33/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor de cargo de provimento de efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Jose Gentil Rosa Neto**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e, conforme disposto no Art. 21, inciso VII, da Lei Nº 1261, de 23/08/1993;

Considerando o pedido de exoneração devidamente fundamentado nos autos do Processo administrativo nº 1515, de 27/03/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAÇÃO, a pedido, do servidor público municipal, EDILBERTO MENDES VILANOVA E SILVA, matrícula 4167, portador do Registro Geral - CPF nº 617.XXX.XXX-87, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, por posse de cargo inacumulável, junto à Polícia Federal, conforme registros funcionais, com efeitos retroativos a 15/07/2007.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2007, revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa, período de profunda tradição religiosa e cultural para a população caxiense;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado nacional no dia **03 de abril (Sexta-feira da Paixão)**, bem como a necessidade de planejamento administrativo e a preservação do funcionamento dos serviços públicos essenciais durante o feriado prolongado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **02 (quinta-feira)** de abril do presente ano, em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam **serviços considerados essenciais**, os quais não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotar as providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços, de forma a manter o expediente necessário através de escalas de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Nº 001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

TERMO DE ADESÃO 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0378/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **DESINFECTA SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **49.278.346/0001-45**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 479.839,75 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: **24/03/2026** - TÉRMINO: **24/03/2027**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. FÁBIO HENRIQUE UCHOA SILVA – CPF Nº 009.026.723-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DESINFECTA SERVIÇOS LTDA**. CAXIAS - MA, **24/03/2026**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ: **06.082.820/0001-56** E A EMPRESA CONSTRUTORA BELFORT LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº **10.797.251/0001-00**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2024 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS - MA.

BASE LEGAL: LEI Nº **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/01/2026 E TÉRMINO: 22/01/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **27.01.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JURDINO, PELA CONTRATADA SR. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA BELFORT LTDA. CAXIAS - MA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4767/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.2. Da detentora

A empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.999/0001-59, situada na Rua Santa Maria, 1792 - A , Centro, Caxias, MA, email: cerealistasm@hotmail.com , TEL: 9-8193-7782 / 9-9935-4524 , neste ato representado pelo(a) Sr. Clovis Maria de Sousa Filho, portador do CPF nº 508.457.803-87.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR
					R\$ UNITÁRIO
1	CARNE MACIÇA SEM OSSO. 1º QUALIDADE, FRESCA, CORTES INTEIROS. RESFRIADA (0- 7ºC) LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIO DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PAR-DACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACELTÁVEL DE SEBO/GORDURA E DE 10%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	JBS	KG	14.840	R\$ 19,98



3	CARNE MOÍDA. 1º QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR. PRÓPRIO DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PURPU-RA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA E DE 10 (DEZ)96. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	FOR-TBOI	KG	6.786	R\$ 19,50
4	CARNE MOÍDA. 1º QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR. PRÓPRIO DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PURPU-RA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA E DE 10 (DEZ)96. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	FOR-TBOI	KG	2.262	R\$ 19,50
5	CARNE MACIÇA COM OSSO. 1º QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR. PRÓPRIO DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA E DE 10 (DEZ) 96. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	IN NATURA	KG	4.339	R\$ 23,50
7	FRANGO INTEIRO - SEM CABEÇA, PESCOÇO, MIÚDOS E PÉS. FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	AMERICANO	KG	29.750	R\$ 8,75
8	FRANGO INTEIRO - SEM CABEÇA, PESCOÇO, MIÚDOS E PÉS. FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	AMERICANO	KG	9.916	R\$ 8,75
9	COXA E SOBRECORA DE FRANGO - FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	LAR	KG	24.570	R\$ 8,85
10	COXA E SOBRECORA DE FRANGO - FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	LAR	KG	8.190	R\$ 8,85
14	FILÉ DE FRANGO, FRESCO, SEM OSSO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSO. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	LAR	KG	8.463	R\$ 13,65

16	FILÉ DE PEIXE PANGA, PRODUTO DE QUALIDADE COM ASPECTOS NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSÊNCIA DE ESPINHAS E PELE, CONGELADO E INTACTO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	IN NATURA	KG	8.596	R\$ 28,50
18	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. TIPO (SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE), ADIÇÃO DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS, PROCESSO DE CURA E DEFUMAÇÃO, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACOS ATÓXICOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO (RESFRIADA OU CONGELADA E O TAMANHO DA PEÇA GROSSA	FRIGOLESTE	KG	2.379	R\$ 17,70
19	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. TIPO (SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE), ADIÇÃO DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS, PROCESSO DE CURA E DEFUMAÇÃO, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACOS ATÓXICOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO (RESFRIADA OU CONGELADA E O TAMANHO DA PEÇA GROSSA	FRIGOLESTE	KG	793	R\$ 17,70
63	PÃO FRANCÊS, COM APROXIMADAMENTE 50G QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR.	PALHANO	UND	98.280	R\$ 1,70
64	PÃO FRANCÊS, COM APROXIMADAMENTE 50G QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR.	PALHANO	UND	32.760	R\$ 1,70
65	PÃO DE FORMA INTEGRAL, QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEGRAIS E FIBRAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR.	PALHANO	PAC	5.316	R\$ 6,94
66	PÃO DE FORMA INTEGRAL, QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEGRAIS E FIBRAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR.	PALHANO	PAC	1.756	R\$ 6,94

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de



registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de março de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4767/2025

1. DAS PARTES

1.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.4. Da detentora

A empresa **IFA MOTTA - EPP**, CNPJ: 43.875.896/0001-65, End.: Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria – Caxias / MA, CEP: 65600-390, E-mail: ifamotta@gmail.com, Telefone: (99) 9 8541 - 9013, neste ato representado pelo (a) Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador (a) do CPF: 028.210.843-23.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
2	CARNE MACIÇA SEM OSSO. 1º QUALIDADE, FRESCA, CORTES INTEIROS. RES-FRIADA (0- 7°C) LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIO DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/ GORDURA E DE 10%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	FRISA	KG	4.946	R\$	19,98
11	FÍGADO BOVINO, MACIA FRESCA COR APROXIMADA AO VERMELHO CEREJA, BRILHANTE COM SUPERFÍCIE LISA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	FRIBOI	KG	2.925	R\$	10,90
12	CARNE SUÍNA, COR UNIFORME, ENTRE ROSADA E AVERMELHADA, POSSUINDO UMA PEQUENA CAMADA DE GORDURA BRANCA. DEVE AUSENTAR-SE DE MANCHAS ESVERDEADAS OU CINZAS E COM UM CHEIRO RUIM.	FRIME-SA	KG	6.638	R\$	19,80
13	CARNE SUÍNA, COR UNIFORME, ENTRE ROSADA E AVERMELHADA, POSSUINDO UMA PEQUENA CAMADA DE GORDURA BRANCA. DEVE AUSENTAR-SE DE MANCHAS ESVERDEADAS OU CINZAS E COM UM CHEIRO RUIM.	FRIME-SA	KG	2.212	R\$	19,80
15	FILÉ DE FRANGO, FRESCO, SEM OSSO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSO. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	FRIATO	KG	2.821	R\$	16,97
17	FILÉ DE PEIXE PANGA, PRODUTO DE QUALIDADE COM ASPECTOS NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSÊNCIA DE ESPINHAS E PELE, CONGELADO E INTACTO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	COSTA-SUL	KG	2.865	R\$	28,60
21	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA, DE APARÊNCIA E COR LARANJA VIVO.	IN NATURA	KG	5.086	R\$	3,04
22	COCO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHOS UNIFORMES, SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA	IN NATURA	UN	5.144	R\$	1,20
25	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, COR E TAMANHO UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	IN NATURA	KG	1.123	R\$	3,77



26	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, COR E TAMANHO UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA- PIMENTÃO COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE	IN NATURA	KG	3.786	R\$ 3,87
30	BATATA DOCE ROXA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA.	IN NATURA	KG	3.869	R\$ 2,00
32	LARANJA PERA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	IN NATURA	KG	1.576	R\$ 1,87
36	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	IN NATURA	KG	3.921	R\$ 1,70
37	QUIABO DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E SABOR PRÓPRIO E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	KG	2.018	R\$ 4,05
39	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	MIRAS-SOL	KG	2.525	R\$ 7,91
40	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	MIRAS-SOL	KG	2.525	R\$ 6,25
42	BATATA INGLESA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	IN NATURA	KG	4.952	R\$ 2,30
43	CAMOMILA EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG	LEAO	KG	455	R\$ 28,90
44	ERVA DOCE EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG	LEAO	KG	455	R\$ 13,80
45	LIMÃO 1ª QUALIDADE, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS.	IN NATURA	KG	1.092	R\$ 2,90
46	MAMÃO TIPO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	IN NATURA	KG	1.004	R\$ 1,40
47	PIMENTINHA (PIMENTA DE CHEIRO) QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES	IN NATURA	KG	338	R\$ 6,00
48	VAGEM DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS, MACIAS FIBRAS INDICANDO ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO, SEU SINAIS E APODRECIMENTO, SEM FUNGOS, SUJIDADES OU MARCAS DE GRANIZO E COM COR CARACTERÍSTICAS	IN NATURA	KG	1.001	R\$ 5,00
49	VINAGREIRA DE 1ª QUALIDADE, MAÇO DE 300G, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, COM AUSÊNCIA DE QUEIMADURAS, SEM FUNGOS, NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E RESQUÍCIOS DE AGROTÓXICOS.	IN NATURA	UN	2.496	R\$ 1,20
50	SUCO APRESENTAÇÃO, POLPA SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	MIRAS-SOL	KG	2.525	R\$ 7,88
51	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	MIRAS-SOL	KG	2.525	R\$ 11,90



52	ÇAÇAFRÃO - CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE: CÚRCUMA EM PÓ PURO. EMBALAGEM/PACOTE COM 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	KITANO	KG	364	R\$ 20,00
53	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO. EMBALAGEM DE 50 GRAMA.	KITANO	KG	130	R\$ 38,00
54	CORANTE CONDIMENTO COLORAU OU COLORÍFICO – CORANTE NATURAL PRODUZIDO DE SEMENTES DE URUCUM, VERMELHO INTENSO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 259/2002, RDC 359/2003 E A RDC 360/2003. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO CLARA DEMAIS E SABOR ALTERADO. A EMBALAGEM	MARATA	KG	624	R\$ 7,10
56	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	IN NATURA	KG	2.392	R\$ 2,18
57	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS.	IN NATURA	KG	3.354	R\$ 2,01
58	ACELGA, LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20KG.	IN NATURA	MÇ	3.185	R\$ 4,49
59	FOLHA DE LOURO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO "FOLHA SECA", APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. PACOTE DE 200 G.	KITANO	KG	65	R\$ 8,20
60	BANANA PRATA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	1.872	R\$ 3,88

61	OVOS EXTRA A BRANCO GRAÚDO (60 A 65G) OVO DE GALINHA, FRESCO, COM SUPERFÍCIE LISA E LIMPA, CASCA INTEIRA E SEM BRILHO, SEM DEFORMAÇÕES, SANGUE, FEZES OU RACHADURAS E TOTALMENTE INTACTOS. DEVERÃO SER DE TAMANHO GRANDE COM PESO ACEITÁVEL DE 60 A 65G.	AVINE	CRT	2.941	R\$ 12,10
62	OVOS EXTRA A BRANCO GRAÚDO (60 A 65G) OVO DE GALINHA, FRESCO, COM SUPERFÍCIE LISA E LIMPA, CASCA INTEIRA E SEM BRILHO, SEM DEFORMAÇÕES, SANGUE, FEZES OU RACHADURAS E TOTALMENTE INTACTOS. DEVERÃO SER DE TAMANHO GRANDE COM PESO ACEITÁVEL DE 60 A 65G.	AVINE	CRT	980	R\$ 12,10

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5. DA ADESAO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de março de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4767/2025

1. DAS PARTES

1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direi-



to público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.6. Da detentora

A empresa **L A DE S TORRES NETO LTDA**, CNPJ: 48.677.624/0001-74, End.: ROD. MA-034, nº710 Itapecuruzinho – Caxias / MA, CEP: 65606-885, E-mail: j_ulisses@hotmail.com, Telefone: (99) 98131-1022, neste ato representado pelo (a) Sr. Libanio Antonio De Sousa Torres Neto, portador (a) do CPF: 061.488.003-30.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
6	CARNE MACIÇA COM OSSO. 1º QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR. PRÓPRIO DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA E DE 10 (DEZ) 96. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	FRIGO-CHAVES	KG	1.446	R\$ 26,99
20	CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES E LARVAS. COM A HASTE BEM SECA, LIVRE DE BROTOS, TAMANHO MÉDIO, COM DIÂMETRO ENTRE 6 E 8 CM.	IN NATURA	KG	6.444	R\$ 2,99

24	FOLHA DE COUVE. IN NATURA. POSSUEM FOLHAS VERDE-CLARAS A ESCURA, BRILHANTES, TENRAS, LISAS OU POUCO ONDULADOS, COM PECÍCOLO E NERVURA DE COR VERDE-CLARO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR COM ASPECTOS DE PRODUTO FRESCO, OU SEJA, SEM MANCHAS ESCURAS E AMARELADAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM OS TALOS FIRMES.	IN NATURA	MÇO	1.576	R\$ 2,95
27	TOMATE DE TAMANHO REGULAR, 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTO COM FRUTOS COM VERDES E MADUROS, CLASSIFICADO COMO LEGUME GRAÚDO E POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DEFERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, SEM SINAIS DE PODRIDÃO, FUNGOS, MACHUCADOS, BOLORES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	IN NATURA	KG	4.607	R\$ 4,94
28	ABOBORA TIPO MORANGA, HÍBRIDA. DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. A CASCA TEM QUE SER GROSSA E DE COR VERDE ESCURA, SEMPRE BRILHANTE E FIRME. A POLPA DEVE SER ALARANJADA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	4.233	R\$ 3,14
29	ALFACE 1º QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	IN NATURA	UN	5.044	R\$ 1,97



31	CHUCHU EXTRA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM MUITAS RUGOSIDADES E ESPINHOS; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TÓXICOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	4.285	R\$ 2,64
33	MAÇA IN NATURA. CASCA LISA E BRILHANTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS, MOFOS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, ARREDONDADA, COM TEXTURA CONSISTENTE, FIRME, SUCULÊNCIA.	IN NATURA	KG	2.371	R\$ 3,74
34	MELÃO ESPÉCIE REDONDA E AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	IN NATURA	KG	4.982	R\$ 2,21
35	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM 60 A 80% DE MATUREZAÇÃO; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	IN NATURA	KG	7.166	R\$ 2,02
38	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MARACUJÁ TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A- 18°C.	POLPA FRUTA	KG	2.525	R\$ 11,92
41	BETERRABA DE TAMANHO REGULAR DE 1* QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	IN NATURA	KG	4.108	R\$ 2,62

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESAO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de março de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4767/2025

1. DAS PARTES

1.7. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635-753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.8. Da detentora

A empresa **TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.606.771/0001-28, situada na Rua 1º Travessa Seoste Pereira, nº 1674, SERIEMA, CEP: 65.600-360, Caxias / Maranhão - FONE: (99) 98106-1995 e-mail: tecomadm@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. Francisco Carlos Lima, portador do CPF nº 205.946.402-10.



2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
23	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, COENTRO) IN NATURA HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIAMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE.	IN NATURA	MÇO	4.420	R\$ 0,98
55	ALHO ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO, IN NATURA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM BROTO, DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM PONTOS DE BOLORES, PARASITAS OU LARVAS.	IN NATURA	KG	874	R\$ 8,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7. DA ADESAO

7.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

7.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

7.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade,

ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

7.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0726/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA IFA MOTTA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 43.875.896/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.122/2021

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 65.043,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 28.01.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS; PELA CONTRATADA: SR. IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA IFA MOTTA - EPP, CAXIAS-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Iuiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

